



Silvia Regina Becker Pinto

Advogada e professora
silvia@beckeresantos.com.br

Daniel Alves e suas teses

Vi em vários meios de comunicação que a defesa de Daniel Alves – preso, há vários meses, na Espanha, acusado de violência sexual – suscitará uma 5ª tese no processo a que responde perante o Tribunal de Barcelona.

A estratégia agora será o argumento de que Daniel estava bêbado e não se lembra do que ocorreu na boate.

Em outras palavras, Daniel Alves, por ocasião do fato, estaria completamente embriagado e sem condições

de se determinar. Enfim, que não tinha consciência do que estava fazendo e nada se lembra do ocorrido.

Fato? Não sei. Isso é notícia e eu nunca examinei o processo para emitir uma opinião concreta. Arriscar qualquer parecer seria uma temeridade de minha parte.

Mas o que eu sei, por larga experiência, é que, se você tem um problema criminal, deve ter um especial cuidado em contratar seu advogado, pois um festival de teses pode colo-

car até a verdade a perder.

Por quê? Porque o crime, ou o acusado nega tenha ele ocorrido ou ser o seu autor, ou o justifica, e eu não consigo enxergar verossimilhança quando alguém traz cinco versões distintas para justificar uma ação criminosa.

Se tudo é verdade, qual das versões irá convencer a jurisdição? Se a nova tese é a verdade, as demais não eram. Então, muito cuidado ao confiar sua liberdade a alguém.

Jornalista
edicao3@edicao3.com.br



Neusa Medeiros

Colecionando momentos

Viver é reparar e valorizar as experiências. É colecionar momentos. Eles nos dão a certeza de que já estivemos lá. O que seria da vida sem a saudade, sem as lembranças? Poder revisitar o passado e voltar para o presente nos fortalece para o futuro.

Talvez mudaríamos algumas situações, mas, como isso não é possível, seguimos na vida real. Agora já temos um passado para nos espelhar. Construir o futuro poderá ser mais sereno. Saborear, cada vivência, nos faz acreditar que nada é em vão, por mais doloroso que seja.

A escritora Martha Medeiros, com propriedade, afirmou: todo dia é uma ocasião especial. Guarde apenas o que tem que ser guardado: lembranças, sorrisos, poemas, cheiros, saudades, momentos. Afinal, em vez de tentar escapar de certas recordações, o melhor é mergulhar nelas e voltar à tona com menos desespero e mais sabedoria.

A nossa trajetória é uma permanente coleção de momentos e de saudades. O que tanto queremos, muitas vezes, está logo ali, colado no medo e na insegurança de se aventurar. São

os desafios, que nos impulsionam a seguir com determinação.

Sigo colecionando momentos, fazendo valer a pena. Se for preciso, a gente recomeça a história, trocando o 'era uma vez' por 'é dessa vez'. A vida vai encontrar um jeito de surpreender. Se necessário, encontre as suas asas e voe. Faça os seus dias valerem as lembranças. A essa altura da vida, não se arrependa de nada. Se foi bom, é uma recordação, caso contrário, é uma experiência. Eternize os momentos e seja feliz, sempre que possível!

Docente do Senac Novo Hamburgo
opiniao@gruposinos.com.br



Luciana Silva Finkler

Educação inclusiva

A educação inclusiva está relacionada à mudança e quebra de paradigmas. Seu caminho evolutivo pode ser esquematizado em quatro fases: exclusão, segregação, integração e inclusão. Na exclusão, pessoas ficavam separadas. Era fora da escola o lugar de todos aqueles que eram deficientes.

Partindo desse contexto, vivemos uma mudança histórica, pois hoje pensamos na educação inclusiva em diversos aspectos. Importante, primeiramente, destacar que inclusão significa ter estudantes com e sem deficiência compartilhando do mes-

mo espaço escolar, promovendo o desenvolvimento de ambos. Além disso, quando se trata de inclusão, não falamos apenas de estudantes com deficiência, mas também em situação de marginalização e fracasso escolar.

A escola precisa adaptar-se para receber esses alunos, ela deve estar preparada para que se sintam acolhidos e confortáveis. Tal adaptação não se limita apenas ao espaço físico, mas ao sistema e organização. É necessário que ocorram ajustes curriculares para atender à necessida-

de de cada estudante, pensando na flexibilidade do currículo, métodos e estímulo do aprender e, principalmente, na avaliação de modo não engessado, mas de acordo com as limitações de cada um.

Somos seres únicos, ninguém aprende no mesmo ritmo, da mesma forma e ao mesmo tempo. É fundamental que o professor esteja atento às dificuldades do estudante para que possa adaptar da melhor forma suas aulas, contribuindo com o processo de aprendizagem do sujeito. De todos os sujeitos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Irmãos
Secretaria Municipal de Administração Tecnologia e Inovação
Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processos nº 09/2024, 10/2024 e 11/2024

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, comunica que, em despacho proferido nos processos de inexigibilidade nº 09/2024, 10/2024 e 11/2024, o Sr. JUAREZ STEIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível o chamamento público para realização do termo de parceria com as entidades LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE DOIS IRMÃOS - APAE FUNDAMENTO: LEI Nº 13.019/14; Art. 32, Dois Irmãos, 22 de janeiro de 2024.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Irmãos
Secretaria Municipal de Administração Tecnologia e Inovação
Compras e Licitações

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL N.º 1/2024

O Município de Dois Irmãos torna público a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO Edital n.º 1/2024 – Objeto: Credenciamento de instituição de ensino para oferta de contraturno escolar para alunos do território de Dois Irmãos de 4 a 12 anos de idade. Credenciamento a partir de 23 de janeiro de 2024. O edital encontra-se à disposição no site do Município www.doisirmaos.rs.gov.br. Informações, pelo fone (51)3564-8800. Dois Irmãos, 22 de janeiro de 2024. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 145/2023 – ALTERAÇÃO I

PREFEITO MUNICIPAL DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA** o Edital de Licitação nº 145/2023 para de contratação de serviços de fornecimento de acesso à internet e demais serviços de informática, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, por item em separado. O credenciamento, os envelopes contendo a proposta financeira e a documentação habilitadora. Restou prorrogada a data de abertura da licitação para o dia **02/02/2024 às 10:00hs**, e demais cláusulas conforme via consolidada do edital disponível no site do município. Igrejinha, aos 19/01/2024.

Leandro Marciano Hörle, Prefeito Municipal, Matrícula nº 10.530

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02-2024 - PAVIMENTAÇÃO RUA JOÃO L. MORAES

DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo licitatório sob a modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02-2024 - OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação com blocos de concreto intertravados, drenagem pluvial e sinalização viária, na Rua João Luiz de Moraes, bairro Estação Portão, com área de 1.003,50m², com o fornecimento de material e mão de obra, atendendo solicitação da SEMPOV. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 06/02/2024, na Rua 9 de Outubro, 229, centro. OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico www.portao.rs.gov.br. Demais informações serão obtidas junto ao Setor de Compras, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou pelo fone: (51) 3500-4200, no horário das 8h às 14h.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03-2024 - PAVIMENTAÇÃO RUA IRAI, TAQUARI E TRIUNFO

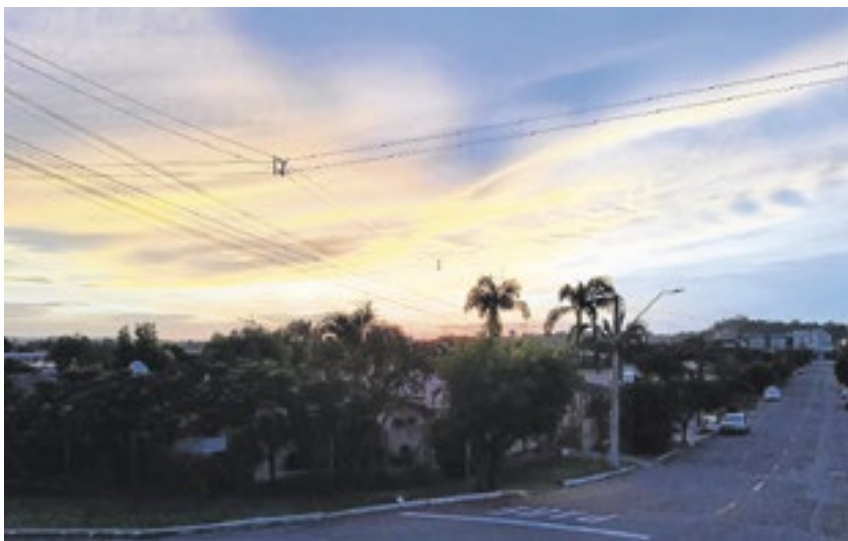
DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo licitatório sob a modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03-2024 - OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica (CBUQ), com área total de 7.292,64m², drenagem pluvial e sinalização viária em ruas do Município, a saber: - Rua Irari: 2.287,36m²; - Rua Taquari: 2.261,84m²; e - Rua Triunfo: 2.743,44m², atendendo solicitação da SEMPOV. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 07/02/2024, na Rua 9 de Outubro, 229, centro. OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico www.portao.rs.gov.br. Demais informações serão obtidas junto ao Setor de Compras, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou pelo fone: (51) 3500-4200, no horário das 8h às 14h.

Eu, fotógrafo

Envie sua fotografia (preferencialmente horizontal) para

As cores do sol do entardecer refletindo nas nuvens contrastam com o céu azul. É a despedida do dia em grande estilo.

Paulo Masera
Campo Bom



Os artigos publicados nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente. Artigos podem ser enviados para opiniao@gruposinos.com.br.

abc+
Mais artigos em abcm.com/colunistas

Queremos você cada vez mais perto da ABC 103.3 FM.



Acompanhe a rádio do Grupo sinos pelas plataformas digitais!

BAIXE O APP!

abc103fm.com.br

[f](https://www.facebook.com/abc103fm) [i](https://www.instagram.com/abc103fm) [y](https://www.youtube.com/abc103fm) [t](https://www.tiktok.com/abc103fm) [w](https://www.whatsapp.com/abc103fm) [t](https://www.telegram.com/abc103fm) [v](https://www.viber.com/abc103fm) [s](https://www.signal.com/abc103fm) [w](https://www.whatsapp.com/abc103fm) [t](https://www.telegram.com/abc103fm) [v](https://www.viber.com/abc103fm) [s](https://www.signal.com/abc103fm)

103.3
ABC fm